

36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX

Documento de Formalização da Demanda 9/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR DE MATERIAL	01/12/2026 00:00	160130	IVAN DA SILVA PINHEIRO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de bandeiras e insígnias.			

2. Justificativa de Necessidade

1. A aquisição de bandeiras, insígnias e bordados em camisas revela-se indispensável para o desenvolvimento das atividades de rotina e cerimoniais do 36º BI Mec. Esses itens possuem grande relevância simbólica e operacional, representando a identidade, a tradição e os valores da Unidade, além de serem essenciais para a padronização e apresentação do efetivo em eventos institucionais, cerimônias cívico-militares e atividades de representação.
2. Considera-se a necessidade de reposição do estoque atual, uma vez que as bandeiras e insígnias existentes encontram-se em estado de desgaste avançado, devido ao uso contínuo e à exposição às condições climáticas adversas, como sol, chuva e vento, que comprometem a integridade e a aparência desses materiais. Além disso, os bordados em camisas também demandam renovação periódica, visando manter a padronização e a qualidade do uniforme militar, conforme estabelecido pelas normas regimentais.
3. A aquisição desses materiais também se justifica pela necessidade de atender a eventos programados para o corrente ano, como solenidades de formatura, comemorações de datas históricas e recepções a autoridades, onde a apresentação adequada da Unidade é fundamental para a manutenção da imagem institucional e do respeito às tradições militares.
4. Ademais, a reposição desses itens contribui para a motivação e o sentimento de pertencimento do efetivo, uma vez que bandeiras, insígnias e bordados são símbolos de honra e orgulho, representando a história e os feitos do 36º BI Mec. Portanto, a aquisição desses materiais não apenas atende a uma necessidade prática, mas também reforça os valores e a identidade da Unidade.
5. Por fim, ressalta-se que a aquisição será realizada de forma planejada e dentro dos parâmetros legais, visando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme previsto na legislação vigente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Bandeiras, Flamulas E Pavilhoes			1,00	9.691,49	9.691,49
2	Distintivos E Insígnias			1,00	9.000,00	9.000,00
3	Vestuário Para Fins Especiais			1,00	6.522,08	6.522,08

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)			1,00	21.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE RICARDO PEPATO
ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.